

PORTARIA Nº POR-028/2013 CONFORME PROCESSO-218/2013

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/04/2013 09:33:35

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 15/04/2013

Lido Sessão: Ordinária de 15/04/2013

Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **ILTON GOMES**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando que a servidora **DÉBORA GEIB** requereu a concessão de férias referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias a servidora DÉBORA GEIB, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/04/2012 a 17/04/2013.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 06/05/2013 e término no dia 20/05/2013.

Art. 3º Considera-se, ainda, que a servidora resta ciente de que deverá gozar o restante dos seus 15 (quinze) dias de férias nos 10 (dez) meses subsequentes à data em que tiver adquirido o direito, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 11 de Abril de 2013.

Ilton Gomes
Presidente